



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>121</u>
Horário <u>14:05</u>
20 FEV. 2020
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 44 /2020

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize instalação de Centrais Geradoras de Energia Solar por Sistema Fotovoltaico no Prédio da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Justificativa

A presente indicação será de extrema importância para os cofres públicos, pois trará muitos benefícios a população de Cordeiro, por meio da economia que poderá ser gerada. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente com a geração de energia limpa, e proporcionará uma economia significativa do dinheiro público, reduzindo gastos com energia elétrica.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2020.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador